

Ofício Sec-Sitra nº 032/2023

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ricardo Antônio Mohallem**  
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região – TRT3  
Belo Horizonte/MG

c/c Diretoria Geral

**Assunto: URV. Pagamento de passivos. TRT3.**

Excelentíssimo Senhor:

Considerando que os servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região que trabalharam no período de abril de 1994 e dezembro de 2000, aguardam o pagamento administrativo da URV há vários anos;

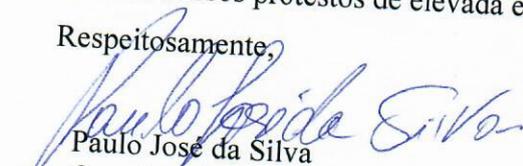
Considerando que TRT3 noticiou no final de 2022 a possibilidade de pagamento administrativo, com base na alteração promovida pela Resolução CSJT nº 343/2022, no art. 7º da Resolução CSJT nº 137/2014, inclusive orientando os servidores a desistirem de qualquer ação judicial ou enviar declaração ao Tribunal, visando o recebimento administrativo de tal passivo ainda este ano;

Considerando que o Sindicato tem recebido demandas dos servidores para que se empenhe junto a ao Tribunal para que efetue o pagamento dos passivos ainda este ano;

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, **reitera a V. Exa. empenhar todos os esforços para que o pagamento de passivo da URV dos servidores seja priorizado, pois há muitos anos aguardam por tal recebimento, além de que a orientação do próprio Tribunal ao final de 2022 gerou expectativa e interesse de todos aqueles que legalmente fazem jus ao recebimento do passivo da URV.**

Com os nossos protestos de elevada estima e admiração,

Respeitosamente,

  
Paulo José da Silva  
Coordenador-Geral